



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

OFÍCIO/Nº 763-2016/DP-IEMA

Cariacica (ES), 27 de dezembro de 2016.

Referência: Ofício nº 590/SSM/2016

Assunto: 14ª Rodada de Licitações – Bacia do Espírito Santo.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao ofício referenciado, encaminhamos, em anexo, Parecer Técnico COGEST Nº 010-2016, com a manifestação deste Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA sobre a relevância ambiental das áreas de blocos exploratório de Petróleo a fim de viabilizar a realização da 14ª Rodada de Licitações de blocos localizados integralmente na Bacia do Espírito Santo.

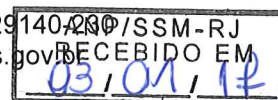
Atenciosamente,

~~ANDREIA PEREIRA CARVALHO~~
Diretora Presidente do IEMA

Ao Ilmo. Senhor MARCELO MAFRA BORGES DE MACEDO
Superintendente de Segurança Operacional e Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
Av. Rio Branco, 65 – 18º andar – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20090-004

PROTOCOLO/AMP - RJ
RECEBIDO
Doc.: 294/2017-48
02 JAN 2017
Ass: _____
ULIO CE... ASSINATURA
Prestador de Serviço
CDI - ANP/RJ





PARECER TÉCNICO COGEST Nº 010-2016.

REFERÊNCIA: Ofício Nº 590/SSM/2016 da Agência Nacional do Petróleo a Diretoria-Presidente do IEMA (sem protocolo no IEMA).

REQUERENTE: Agência Nacional do Petróleo - ANP

ASSUNTO: Manifestação do IEMA sobre relevância ambiental das áreas de blocos exploratórios de Petróleo.

LOCAL: Flanco norte da planície deltaica do Rio Doce e região dos municípios de São Mateus e Conceição da Barra.

AGENTE RESPONSÁVEL: Dr. Roberto José Hezer Moreira Vervloet – COGEST/GRN.

1 – APRESENTAÇÃO.

O Ofício Nº 590/SSM/2016 de origem da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (sem protocolo no IEMA) foi enviado a Diretoria-Presidente do IEMA solicitando manifestação do órgão quanto a relevância ambiental da área em que a ANP elabora estudos e realizará a 14ª Rodada de Licitações de blocos para concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural no Estado do Espírito Santo.

O ofício contém um CD com o mapa de localização dos blocos em estudo, *shapefile* dos blocos em estudo, *shapefile* das áreas já concedidas, resolução CNPE Nº 05/2016 e Resolução CNPE Nº 08/2003.

A área em que será realizada as concessões para exploração petrolífera se localizam na região do flanco norte da planície do Rio Doce e imediações dos municípios de Conceição da Barra e São Mateus.

O conteúdo do ofício é solicitar do IEMA manifestação quanto a relevância ambiental das áreas protegidas e prioritárias para conservação, através de Parecer Técnico, conforme o que manda a Resolução Nº 08/2003 do Conselho Nacional de Política Energética.



2 – OBJETIVO DO PARECER TÉCNICO.

O objetivo deste Parecer Técnico é o de orientar e apresentar manifestação deste IEMA em relação à sobreposição dos blocos em estudo para exploração e licitação de petróleo com áreas ambientalmente protegidas e outras situações e que há relevância ambiental, onde ocorre a necessidade de medidas de controle e mitigação de possíveis impactos ambientais gerados pela exploração petrolífera.

As áreas da ANP que serão licitadas serão apresentadas a partir dos dados de shapefile dos blocos denominados de Setor SES-T4 e Setor SES-T6, enviados no CD anexo ao referido ofício. Desta forma, a localização dos blocos segue a nomenclatura adotada no referido ofício.

3 – CONSTATAÇÃO E ANÁLISE DA ÁREA.

Para verificação de prováveis sobreposições entre os blocos de exploração e áreas ambientalmente relevantes e protegidas foram elaborados dois mapas: o *Mapa 01 – Áreas Ambientalmente Protegidas e os Setores SES-T4 e SES-T6 da ANP* e o *Mapa 02 – Áreas Prioritárias para Conservação e os Setores SES-T4 e SES-T6 da ANP*.

Pela observação do mapa 01 é possível verificar que tanto os blocos do setor SES-T4 quanto os do setor SES-T6 estão na área de influência de unidades de conservação federais, estaduais, municipais e particulares.

As Unidades de Conservação Federais presentes nesta área de influência são: Reserva Biológica do Córrego Grande, Floresta Nacional do Rio Preto, Reserva Biológica de Sooretama, Floresta Nacional de Goytacazes e Reserva Biológica dos Comboios; já as Unidades de Conservação Estaduais são o Parque Estadual de Itaúnas e Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra e uma Unidade de Conservação Municipal que é a Área de Relevante Interesse Ecológico do Degredo.



Há também as Unidades de Conservação Particulares, as chamadas RPPNs que são: RPPN Fazenda Sayonara, Recanto das Antas (toda fragmentada), Mutum Preto e Restinga de Aracruz.

A influência dos setores sobre essas unidades se dá de forma direta, através da sobreposição dos polígonos destes com os polígonos das Unidades de Conservação.

Por este mapa ainda é possível observar que os blocos ES-T355, ES-T345, ES-T354 e ES-T344 do setor SES-T4 interferem diretamente sobre a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra e Zona de Amortecimento do Parque Estadual de Itaúnas.

A Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante e Reserva Biológica Córrego do Veado estão fora dos setores R14-ES, e embora a Floresta Nacional de Goytacazes também esteja fora deste setor, sua Zona de Amortecimento pela proximidade com o Setor SES-T6, deverá sofrer influência deste.

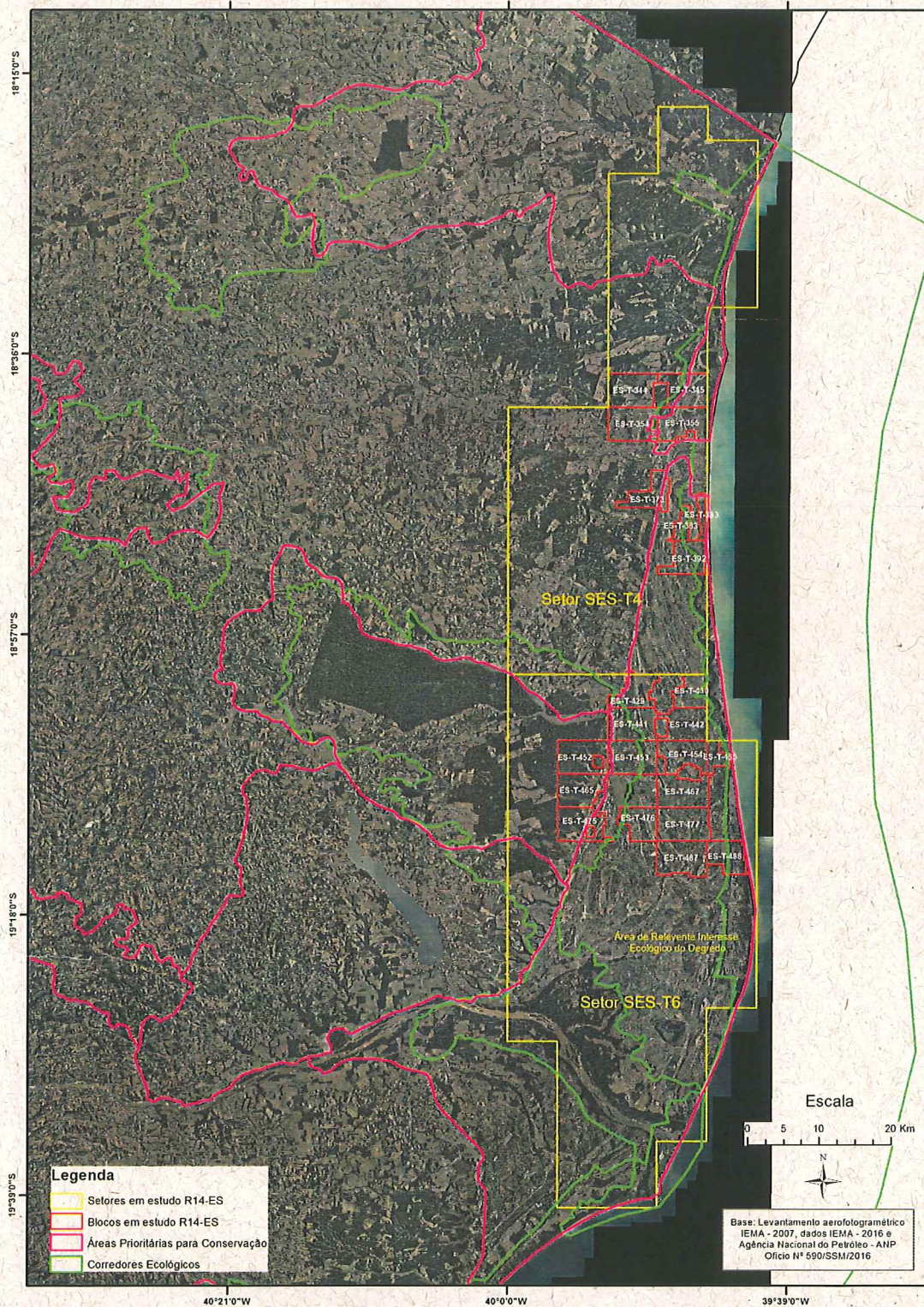
Neste mapa não é possível demonstrar as Zonas de Amortecimento das Unidades de Conservação Federais e Municipais que são de responsabilidade das Secretarias Municipais e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

As RPPNs apresentadas neste mapa foram homologadas pelo IEMA, entretanto, é provável que na área haja outras RPPNs homologadas pelo IDAF e ICMBio. É provável que haja, também, processos em aberto de criação de Unidades de Conservação no ICMBio, uma vez que a foz do Rio Doce apresenta ambientes ecossistêmicos ameaçados que precisam ser protegidos territorialmente.

O mapa 02 apresenta as Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira definidas pelo Decreto Nº 5092/2004 e atualizados pela Portaria Nº 09 de 23 de janeiro de 2007 do Ministério do Meio Ambiente e os Corredores Ecológicos estabelecidos pelo Decreto Estadual Nº 2529-R/2010.



Mapa 02 - Áreas Prioritárias para Conservação e os Setores SES-T4 e SES-T6 da ANP.





As Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira na área em que há interferência dos polígonos dos setores SES-T4 e SES-T6 são classificadas como *Muito Alta e Extremamente Alta Relevância* em termos de prioridade de conservação. Portanto, tanto os polígonos que configuram os setores quanto os blocos em exploração se sobrepõem aos polígonos dessas áreas.

No que diz respeito aos Corredores Ecológicos também é possível verificar que há sobreposição destes com os polígonos dos dois setores e blocos de exploração. Os dois Corredores Ecológicos presentes na área são o Corredor Ecológico Sooretama-Comboios-Goytacazes de características continentais e o Corredor Ecológico Marinho do Rio Doce de configuração costeira e marinha.

É importante frisar que os corredores ecológicos e as áreas prioritárias são considerados territórios em que o Estado reconhece como importantes para conservação de ecossistemas, em que há necessidade de considerar nos instrumentos institucionais de preservação, conservação, licenciamento e ordenamento as potencialidades ecológicas, sociais e ambientais desses territórios. Ou seja, diferentemente das Unidades de Conservação (proteção integral) que são territorialmente protegidas e não permitem à intervenção direta, esses territórios possibilitam a instalação de empreendimentos e/ou outras atividades, desde que levando em consideração maior atenção para com os instrumentos de licenciamento e ordenamento de atividades, pois são áreas de alta relevância ambiental reconhecidas pela legislação citada.

Há, nessas áreas especiais, a necessidade de estabelecimento de condicionantes e controles ambientais mais rígidos em face da natureza especial ecológica e paisagística desses ambientes.



4 CONCLUSÃO.

Conforme se observa pelos dados cartográficos (shapefile) disponibilizados pelo Ofício N° 590/SSM/2016, referentes aos setores SES-T4 e SES-T6, conclui-se que há sobreposição entre polígonos desses setores e respectivos blocos de exploração com Unidades de Conservação Federais, Estaduais, Municipais e particulares, tanto no que diz respeito a área interna quanto as Zonas de Amortecimento.

Ocorre também sobreposição desses setores com áreas prioritárias para conservação e corredores ecológicos. Fato que demanda análise especial no processo de licenciamento e possíveis controles ambientais, condicionantes e mitigações mais rígidas.

Recomenda-se a ANP que consulte o ICMBio sobre processos em aberto de criação de Unidades de Conservação na área e as secretarias municipais de meio ambiente de Linhares, São Mateus e Conceição da Barra sobre suas respectivas Unidades de Conservação.

Recomenda-se, também, que consulte o ICMBio e o IDAF sobre as outras RPPNs que porventura possam ocorrer na área e que não estão presentes neste Parecer Técnico.

Cariacica, 22 de dezembro de 2016.

Roberto J. H. Moreira Vervloet
AMARH
Matrícula: 3187594

ROBERTO JOSÉ HEZER MOREIRA VERVLOET
Geógrafo – Dr. em Geografia Física.
Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos
COGEST GRN/IEMA